



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 3110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ1ODMWNZGZMUYYRDC2OD

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000066/2023, 29 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 44.070,64 (quarenta e quatro mil setenta reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.347 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 155300000	9.130,20
Total do Projeto/Atividade		9.130,20
Total da Unidade		9.130,20
0380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.037 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	7.390,04
Total do Projeto/Atividade		7.390,04
2.087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	26.562,40
Total do Projeto/Atividade		26.562,40
2.088 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	988,00
Total do Projeto/Atividade		988,00
Total da Unidade		34.940,44
Total		44.070,64

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 150010020	9.130,20
Total do Projeto/Atividade		9.130,20
Total da Unidade		9.130,20
0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150000000	34.940,44
Total do Projeto/Atividade		34.940,44
Total da Unidade		34.940,44
Total		44.070,64

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO
CPF: 568.859.545-00